



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 091 DE 2022

Dispõe sobre substituição de servidora – Diretora Jurídica – por Advogada, em razão de férias, no período de 03 a 22 de março e os dias 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de março e 1º, 4 e 5 de abril de 2022, de folgas regulamentares.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que no período de 03 a 22 de março de 2022, a funcionária Adriana Godoy Chami Alves Grandese, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Jurídico, encontra-se em férias regulamentares e os dias 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de março e 1º, 04 e 05 de abril de 2022 de *folgas regulamentares* em Banco de Horas;

Considerando que, a Câmara Municipal continuará em plena atividade, e responde por ela, nesse período, a Sra. Paula Cecília Rodrigues, ocupante do cargo de Advogada e;

Considerando que a CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas permite a substituição de cargo, para que os trabalhos da Câmara Municipal não sejam prejudicados, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a substituição da servidora Sra. Adriana Godoy Chami Alves Grandese, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Jurídico, pela servidora Sra. Paula Cecília Rodrigues, ocupante do cargo de Advogada, nos períodos acima mencionados.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de março de 2022

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

CREUSA APARECIDA GOMES
Diretora Geral